

AUTÓGRAFO Nº 113, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Institui a campanha "Setembro Dourado" no município de Sumaré, visando conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.

Autoria: Vereador Rodrigo Dorival Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído a campanha "Setembro Dourado", dedicado a alertar e conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.
- Art. 2º Durante o mês de setembro, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização e orientação para o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.
 - Art. 3° O Poder Executivo regulamentará esta lei no que lhe couber.
 - Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 8 de agosto de 2023.

HÉLIO SILVA Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré em 8 de agosto de 2023.

SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos